Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Luís Eduardo Costa**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Carlos Lucas Mali, Fabiano Costa, Mellina Bloss Romero, Neila Janes Viana Vieira, Paulo Cesar do Amaral.** Registra-se a presença dos suplentes de conselheiros **Eduardo Lino Duarte, Ivanete Carpes Ramos, Rubens Fernando Pereira de Camillo** e **Vinicius David Charro**, e do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza**, do Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe,** Gerente de Fiscalização **Fabrícia Torquato**, e para secretariar esta Reunião Plenária, o Secretário Geral **Gill Abner Finotti**, assistido pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **Luís Eduardo Costa**, constatado a existência de *quórum*, dá início aos trabalhos da 93ª Reunião Plenária Ordinária às 17h15min.Foram justificadas as ausências dos conselheiros estaduais, **Rodrigo Giansante** e **Kelly Cristina Hokama. 2. HINO NACIONAL:** O presidente **Luís Eduardo Costa** convida os presentes para acompanharem a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, os trabalhos da Reunião são iniciados. **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente explica que a pauta já foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação e ata da sessão anterior. O **presidente** explica devido ao não relato do presente processo foi a retirada de pauta do item 9.6.1.1.1 – DP 130 DPOMS 0093-06.2019 – processo nº 544110/2017 Impugnação de anuidades. A pedido do coordenador da Comissão de Finanças e Administração **Fabiano Costa** a inclusão do item 9.6.2. (extra pauta) DPOMS 0093-09.2019 aprova a DCO nº 91/2019 – 64ª CFA. Em discussão, não houve, em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais.**4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 92ª RPO de 18 de julho de 2019: Em discussão, em não havendo, em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. **5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** O presidente esclarece que por determinação do CAUBR, *os processos ético-disciplinares serão julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta.***5.1** – [**DP 125 DPOMS 0093-01.2019**](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\5.2%20DP%20117%20DPOMS%200092-02.2019%20PE%20504544-2017%20Denúncia.doc) **Processo nº 465148/2017 – Denúncia – Relatora conselheira Ivanete Carpes Ramos:** Por motivos éticos este processo encontra-se na Secretaria Geral. Em discussão, não houve, em votação APROVADO por unanimidade.**5.2** – [**DP 126 DPOMS 0093-02.2019**](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\5.3%20DP%20118%20DPOMS%200092-03.2019%20PE%20600412-2017%20Denúncia.doc) **Processo nº 637854/2017 – Recurso ao Plenário – Relator conselheiro Carlos Lucas Mali:** Por motivos éticos este processo encontra-se na Secretaria Geral. Em discussão, não houve, em votação APROVADO por unanimidade.**5.3** – [**DP 119 DPOMS 0093-03.2019**](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\5.4%20DP%20119%20DPOMS%200092-04.2019%20PE%20298819-2015%20Denúncia.doc) **Processo nº 738825/2018 – Denúncia – Recurso ao Plenário – Relatora conselheira Mellina Bloss Romero:** Por motivos éticos este processo encontra-se na Secretaria Geral. Em discussão, não houve, em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 6.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 6.1.1 [OFÍCIO CIRCULAR N.7/2019/CG APA LAJEADO](file:///C:\Users\ghislaine.gonçalves\Downloads\6.1.1%20oficio%20PLANURB%20APA%20Lageado.pdf) – Berenice Maria Jacob Domingues – Diretora-Presidente da PLANURB – Solicitação de representantes para Conselho gestor APA Lajeado – protocolo SICCAU nº 924780/2019; 6.1.2 [OFÍCIO N.805/DDOC/PLANURB](file:///C:\Users\ghislaine.gonçalves\Downloads\6.1.2%20OFICIO%20805%20planurb%20-%20CALÇADAS.pdf) – Berenice Maria Jacob Domingues – Diretora-Presidente da PLANURB – decreto 13.909/19 – especificações para calçadas– protocolo SICCAU nº 924599/2019; 6.1.3 [OFÍCIO PRES – CAU/RS](file:///C:\Users\ghislaine.gonçalves\Downloads\6.1.2%20OFICIO%20805%20planurb%20-%20CALÇADAS.pdf) – Thiago Holzmann da Silva – Presidente do CAU/RS – Convite para participação do Seminário de Exercício Profissional do CAU/RS; 6.1.4 OFÍCIO CIRCULAR Nº 022/2019-CAU/BR – Raquelson Lins – Chefe de Gabinete – Alteração do calendário de eventos da Comissão Ética de Disciplina do CAU/BR – 2019 – protocolo SICCAU nº 923121/2019; 6.1.5 [OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2019 PRES-CAU/GO](file:///C:\Users\ghislaine.gonçalves\Downloads\6.1.2%20OFICIO%20805%20planurb%20-%20CALÇADAS.pdf) – Arnaldo Mascarenhas Braga – Presidente do CAU/GO – Convite para participação do Seminário Regional das CPUAS/Centro Oeste; 6.1.6 OFÍCIO Nº 1.413/GAB/SISEP – Rudi Fiorese – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Convite para palestra Desenvolvimento de Estudos técnicos e científicos para o planejamento na execução dos serviços de restauração e implantação da pavimentação urbana no município de Campo Grande – protocolo SICCAU nº 936344/2019; 6.1.7 OFÍCIO CIRCULAR Nº 028/2019-CAU/BR – Raquelson Lins – Chefe de Gabinete – Deliberação Plenária DPOBR nº 0091-15/2019 – protocolo SICCAU nº 923081/2019; 6.1.8 OFÍCIO CIRCULAR Nº 030/2019-CAU/BR – Raquelson Lins – Chefe de Gabinete – Termo de Referência das carteiras profissionais – Estações de Captura – protocolo SICCAU nº 924836/2019; 6.1.9 OFÍCIO CIRCULAR Nº 031/2019-CAU/BR – Raquelson Lins – Chefe de Gabinete – Deliberação CEP – CAU/BR Nº 50/2019 – protocolo SICCAU nº 924964/2019; 6.1.10 OFÍCIO CIRCULAR Nº 032/2019-CAU/BR – Raquelson Lins – Chefe de Gabinete – Calculo de Tempestividade e Solicitações de Cadastro de curso – protocolo SICCAU nº 926315/2019; 6.1.11 OFÍCIO CIRCULAR Nº 27 AIMP/SEMADUR– Luís Eduardo Costa – Secretário da Semadur – Convite Palestra sobre publicação do Decreto n. 13.909/2019 estabeleceu especificação sobre calçadas. Não houve destaque.**6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 6.2.1 [Ofício nº 989 2018-2020](file:///C:\Users\ghislaine.gonçalves\Downloads\6.2.1%20Ofício%20n%20908%20CAU%20MS.pdf) – Raquelson Lins – Chefe de Gabinete – Adesão ao Sistema de Gestão Integrada – SGI – protocolo SICCAU nº 878184/2019; 6.2.2 [Ofício nº 1020/ 2018-2020](file:///C:\Users\ghislaine.gonçalves\Downloads\6.2.1%20Ofício%20n%20908%20CAU%20MS.pdf) – Dirson Artur Freitag – Presidente do CREA/MS – Resposta ao ofício nº 003/2019 DFI – protocolo SICCAU nº 878184/2019; 6.2.3 [Ofício nº 1029 SG/CAUMS 2018-2020](file:///C:\Users\ghislaine.gonçalves\Downloads\6.2.1%20Ofício%20n%20908%20CAU%20MS.pdf) – Rubens Fernando Pereira de Camillo - suplente de conselheiro – convoca a titularidade pelo período da licença da titular; 6.2.4 Email aos Conselheiros CAU/MS – encaminha para conhecimento: Petição inicial CAU/UF’s e DP 106 DPOMS 0090-04/2019 manifestação contraria a utilização do superávit financeiro para custeio Pavilhão UIA 2020. O **presidente** apresenta como destaque de correspondência expedida o item 6.2.3 e relata sobre o pedido de licença da conselheira titular **Mellina Bloss Romero**, e também recepciona o suplente da conselheira **Rubens Fernando Pereira de Camillo,** e por fim, agradece a conselheira **Mellina Bloss Romero** pelo trabalhoe compromisso no Conselho e deseja boa sorte na nova caminhada. O **presidente** apresenta como destaque o item 6.2.4, e comenta que é um posicionamento do Conselho contrário a utilização do superávit financeiro para custeio Pavilhão UIA 2020 e que deixa claro que o posicionamento favorável ao Evento UIA 2020 e sugere as entidades em facilitar o acesso dos profissionais arquitetos e urbanistas ao evento no Rio de Janeiro/RJ, e principalmente do interior e fazer essa amplitude de divulgação do evento do próximo ano. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** solicita a palavra e explica que em novembro e por obrigação do IAB/MS em convênio com o UIA 2020 serão realizadas as reuniões preparatória ao Congresso e por chamamento público e que irão discutir sobre o que o CAU/MS, também irá contribuir no Congresso, por fim, comenta que provavelmente essa reunião preparatória será entre os dias 8 e 9 de novembro de 2019 e que será avisado antecipadamente pelo CEAU. O **presidente** solicita que as entidades e agradece a participação no evento com a Prefeitura de Campo Grande e IAB/MS e que mesa redonda sobre Patrimônio Histórico e Cultural, e **presidente** registra a participação da conselheira **Neila Janes Viana Vieira** e que do evento que homenageou o conselheiro José Marcos da Fonseca. Sem mais .**7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 51). (A): CEAU:** O conselheiro **Carlos Lucas Mali** relata que na reunião do CEAU/MS discutiu a questão da utilização do terreno do CAU/MS, e o posicionamento é que se realize o aproveitamento do terreno, caso não houver uma utilidade ocorra a devolução do terreno ao Governo do Estado, haja vista, o gasto do CAU/MS com a manutenção do terreno, explica que também que o CAU/MS deve se comprometer com o prazo para utilização do terreno e que o Conselho está realizando a manutenção como muro, limpeza e cuidados necessários para manter o terreno. Outro assunto discutido no CEAU foi sobre o Seminário Internacional de Ensino que o CEAU participou junto a CEF/MS e que a Conselheira **Neila Janes Viana Vieira** explicará nesse Plenária. Outra demanda foi o convênio com EMHA e que será relatado pela conselheira **Neila Janes Viana Vieira** nessa Plenária. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** solicita a palavra e explica que não terá o relato da Comissão de Ensino e Formação CEF/MS, pois não ocorreu a reunião devido à falta de *quórum.* A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** explica que o Seminário Nacional da CEF/MS tem data prevista para o fim do mês de outubro e pediu apoio do Conselho para realização do evento, devendo não coincidir com as datas dos demais eventos do CAU/MS. A conselheira finaliza ressaltando, que pretende fechar até a próxima semana a proposta completa ao CAU/MS. Sem mais. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO: Comissão de Finanças e Administração:** O Coordenador **Fabiano Costa** relata que na reunião da CFA, foi discutido sobre as contas do mês anterior e ressalta a boa gestão e a melhora na receita, isso em virtude também da melhora da construção civil, tendo como base comparativa o exercício anterior. No mês de julho do exercício de 2018 os valores relativos a RRT ficavam em torno de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) a 100.000,00 (cem mil reais). Neste ano, neste mesmo mês os valores fecharam em torno de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil). O Conselheiro relata, se esse sinal de melhora se manter nesse nível, sendo bastante otimista, até o final do ano é possível se estimar que as contas e arrecadação do Conselho feche com superávit, já contabilizando com o investimento para a nova sede. Outro assunto foi sobre o Ofício do Ministério Público que foi inserido como extra pauta dessa Plenária. Sem mais. **Comissão de Ensino e Formação:** A coordenadora **Neila Janes Viana Vieira** solicita a palavra e explica que não terá o relato da Comissão de Ensino e Formação, pois não ocorreu a reunião devido à falta de *quórum*. Sem mais. **Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Paulo Amaral** informa que na reunião da Comissão foi relatado 04 (quatro) processos administrativos éticos disciplinares e 2 (dois) processos para juízo de admissibilidade, foi discutido com o planejamento sobre apresentação de proposta do plano de ação da Comissão para 2020 e será apresentado na próxima reunião da Comissão e por fim, foi realizado (01) uma audiência de conciliação. Sem mais. **Comissão de Exercício Profissional:** A coordenadora **Mellina Bloss** informa que na reunião foram relatados 2 (dois) processos administrativos e junto a gerência de fiscalização se discutiu uma proposta da CEP/BR sobre revisão da Resolução n. 91 que trata sobre RRT’s e trata dos CAT-A e que com essa discussão em conjunto foram realizadas as contribuições à CEP/BR, outro assunto, foi realizado a indicação do coordenador adjunto da Comissão, pois será reorganizado com o pedido de licença da coordenadora que será discutido nessa Plenária, e por fim, foi aprovado a minuta de ofício ao município de Três Lagoas/MS que trata sobre a exigência desse prefeitura que o profissional autor também apresentasse o responsável pela execução somente para aprovação do projeto. O conselheiro **Paulo Amaral** solicita a palavra e questiona se o CAU ou se o CREA está aprovando o registro profissional de Engenheiro civil ou Arquiteto e Urbanismo cursos em EAD. O **presidente** explica que no caso de registro de profissionais do CAU para EAD, atualmente temos a notícia sobre o que ocorreu a pouco tempo no CAU/RS, que entrou na justiça, dando ganho de causa em favor do conselho, de não aceitar o registro de profissionais oriundos de cursos EAD. O assessor jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe** explica que na decisão do CAU/RS, o profissional interessado EAD entrou com a medida liminar ao Tribunal de Justiça – TJ e não foi aprovado. Após recorrer o desembargador entendeu que não era o momento para conceder o registro, por fim, explica que no CAU/MS não houve caso do pedido de registro de cursos oriundo EAD, caso venha se protocolar esse tipo de curso será analisado caso a caso, posteriormente será elaborado um parecer jurídico. O conselheiro **Paulo Amaral** comenta que retomou esse assunto diante da preocupação, pois no Estado de MS, especificamente no município de Coxim/MS, já existe uma 2ª turma do curso de Arquitetura e Urbanismo em EAD, pois assim que formarem a primeira turma irão solicitar registro profissional nesse Conselho. Sem mais. **Comissões especiais e temporárias: CT SEDE CAUMS:** O coordenador da Comissão Temporária Sede CAU/MS **Paulo Amaral** explica que juntamente com o 2º vice-presidente **Carlos Lucas Mali** e a conselheira **Kelly Cristina Hokama** após ter realizado revisado o projeto e a planilha de custo, realizaram uma visita ao local da possível sede para reconhecimento, realizaram alterações e adequações, pois o levantamento não estava de acordo com a realidade do local. No dia 16 de agosto irão realizar uma nova reunião para revisar o projeto, e por fim, concluiu a fala informando que os orçamentos de estrutura metálica estão praticamente fechados, visando a redução de custos e material. O **presidente** explica que com relação aos processos de concessão do local, estão bem avançados com a Superintendência de Patrimônio da União – SPU e que a última cobrança desse órgão foram os documentos relativos a dotação orçamentaria, ou seja, se o CAU/MS possui recurso para investir na nova sede.O **presidente** relata que é necessário a mudança o quanto antes para que os recursos financeiros pagos no aluguel do atual imóvel sejam investidos na nova sede, esse investimento seria na infraestrutura, por exemplo, na reforma de alguns banheiros, na parte elétrica, segurança, internet, logística. Finalizando a fala, o mesmo informa que essas adequações serão realizadas através de licitação ou carta convite para a instalação da nova sede. O conselheiro **Paulo Amaral** explica que a reforma da nova sede será através da carta convite, ressaltando que este conselho irá aproveitar boa parte dos equipamento da sede atual, dando como exemplo os ar condicionados. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** solicita a palavra e questiona se o proprietário dessa atual sede foi questionado e comunicado da movimentação da saída do imóvel ou mesmo a intenção da mudança de sede e que se há algum interesse de se utilizar algum desses moveis ou o próprio elevador e questiona com relação as cláusulas do contrato de locação do imóvel. O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que o contrato dessa sede foi renovado no ano passado, e que consta em contrato uma cláusula que diz que caso houver rescisão o proprietário terá que ser comunicado com 90 (noventa) dias de antecedência, e explica, com relação ao elevador, ele é um equipamento e faz parte do patrimônio do Conselho, podendo ser retirado e dado a destinação apropriada ou mesmo levar para o nova sede, explica também sobre as benfeitorias, que será incorporado ao imóvel, no momento de entrega o mesmo deverá ser entregue pintado. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** questiona se a reforma desse atual imóvel foi autorizado pelo proprietário. O conselheiro **Paulo Amaral** explica que já está no cronograma de reforma, espera-se depois de confirmado a mudança para a nova sede, o proprietário será comunicado. O **presidente** informa que será também ofertado ao proprietário através de uma avaliação, que será realizado pela Comissão de mudança de sede e solicita transparência nas ações da comissão. O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que a Comissão Temporária Sede CAU/MS ao fim do período terá que apresentar um relatório contendo os itens e valores desse imóvel através de um processo administrativo que posteriormente será auditado. O assessor jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe** explica ainda sobre benfeitorias de imóveis que depende da classificação se é úteis, necessárias ou voluptuárias isso também depende do se foi informado nas cláusulas do contrato desse imóvel. Sem mais. **C) DO PRESIDENTE:** No dia 01 de agosto o presidente participou como palestrante no Evento sobre a "Perspectivas na arquitetura" realizado pelo CAU/MT, em Cuiabá/MT.O **presidente** relata que participou do evento em Cuiabá/MT com o tema perspectiva na arquitetura e comenta que o CAU/MT tem potencial de ser o dobro desse Conselho, porém está igual ao CAU MS a anos, finaliza que foi positivo a participação no evento. O **presidente** comenta que nos próximos dias 22 e 23 de agosto o 1º Vice Presidente **Fabiano Costa** irá representar este Conselho no Fórum de presidentes e na Plenária Ampliada do CAU/BR em Brasília/DF, e irá levar e discutir alguns temas, como por exemplo, os gastos que não estão de acordo com os objetivos do Conselho e alinhar isso com os demais Conselho, outro assunto é sobre algumas críticas ao Plano de Fiscalização Nacional, pois comenta que ainda se há alguns pontos na legislação que devem ser debatido e melhorado, além de alguns assuntos que sejam exequíveis para a fiscalização e para os fiscais. Sem mais. **D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve.**8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve.**9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** 9.1.1 [DP 128 DPOMS 0093-04.2019](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.1.1%20DP%200128%20DPOMS%200093-04.2019%20Despacho%20da%20Presidencia%20-%20deslocamentos.doc) – aprova o [Despacho da presidência](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.1.1%20despacho%20Presidencia.pdf) – referente a suspensão do art. 6º, parágrafo único, III e dos artigos 9 e 10 da Resolução CAU/BR nº 47/2013 (deslocamentos). O **presidente** explica que por solicitação do CAU/BR aos questionamentos do Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal ao Conselho do CAU BR. O CAU MS acatou esse solicitação sobre o deslocamento aos conselheiros do interior através de apresentação de notas fiscais desses gastos. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade.**9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** 9.3.1 [DP 129 DPOMS 0093-05.2019](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.3.1%20DP%20129%20DPOMS%200093-05.2019%20-%20Aprova%20Termo%20de%20Cooperação%20Técnica%20com%20EMHA.doc) - Processo 925704/2019 [Termo de Cooperação](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.3.1%20termo%20EMHA%20proc%20925704-19.pdf) Técnica com EMHA, conforme [DCO nº316/2019 74ª CEP/CAUMS](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.3.1%20DCO%20n.%20316-2018-2020%2074º%20CEP%20MS%20Termo%20de%20Cooperação%20Técnica%20com%20EMHA.pdf) - cons. Neila Viana Vieira [relatório](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.3.1%20Pedido%20de%20vistas%20-%20Relatório%20Cons.%20Neila.docx) e proposta de [redação do Termo de Cooperação](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.3.1%20Minuta%20de%20TERMO%20DE%20COOPERAÇÃO_%20CAU_ATHIS%20com%20Município.docx). A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** inicia com algumas considerações sobre o assunto. A Assistência Técnica no Brasil vem de uma Política Nacional implantada desde 2008 e explica o porquê do pedido de vista nesse processo, pois, já trabalha como professora matéria de Planejamento Urbano há muitos anos e já tem histórico desse assunto e que entende de legislação urbanística, estudou a legislação para formular o relatório. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** relata que a legislação municipal não atende no momento de selecionar o profissional em Assistência Técnica e que é preciso garantir a participação das entidades nessas atividades. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** realiza a leitura do Termo de Cooperação Técnica com a EMHA, considerando que deverá constar nos termos do Termo de Cooperação Técnica, que os serviços da EMHA, a serem distribuídos aos profissionais cadastrados pelo CAU/MS, seguirão a ordem de inscrição, de forma igualitária e que todos sejam contemplados de forma justa; também a inclusão de redação no item *“3.1.2. Efetuar o cadastro dos profissionais que tenham interesse em participar das atividades de Assistência Técnica, por meio do Colegiado Permanente com a Participação das Entidades Estaduais de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CEAU/MS, como uma atribuição do SINDARQ/MS, conforme previsto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 6.123 de 09/11/2018.”* Em discussão. O conselheiro **Paulo Amaral** questiona se o profissional arquiteto e urbanista não estiver sindicalizado poderá participar da Assistência Técnica. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** explica quenão é necessário ser filiada ao SINDARQ para participar e que a função do SINDARQ será a operacionalizar o cadastro, assim participará como instrumento da Assistência Técnica. O **presidente** comenta que espera unir para fortalecer as ideias, e que a construção dessas discussões, deu-se ao resultado do trabalho GT ATHIS, que iniciou em janeiro de 2018. A posição do Presidente, é de se organizar e se comprometer além de apresentar resultados dos trabalhos na Assistência Técnica. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** solicita a palavra e explica, essa matéria será discutida pela entidade assim como foi discutido dentro do CEAU. A suplente de Conselheira e presidente do SINDARQ **Ivanete Carpes** explica que o sindicato está mais ativo na assistência técnica e nas comunidades e irá efetuar o cadastro gratuito dos profissionais que tiverem interesse em atuar nos projetos do Credi Habita, a ideia é divulgar o papel do profissional arquiteto e urbanista dentro de projetos de Assistência Técnica. Em votação o texto apresentado pela conselheira **Neila Janes Viana Vieira** APROVADO por unanimidade. **9.4 PEDIDO DE RECURSO:** *Já pautados no item 5 - julgamento de processos éticos disciplinares***.9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve.**9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO:** Não houve. **9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: 9.6.1.1.1 –** [**DP 130 DPOMS 0093-06.2019**](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.6.1.1.1%20DP%20130%20DPOMS%200093-06.2019%20PA%20544110-2017%20%20%20impugnação%20de%20anuidades.doc) **- Processo 544110/2017 Impugnação de Anuidades -** [**relatório**](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.6.1.1.1%20Relatório%20%20Processo%20n%20544110%202017.pdf) **cons. Kelly Cristina Hokama –** [**resumo**](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.6.1.1.1%20RESUMO%20Processo%20n%20544110%202017.pdf)**. Aprovado pela** [**DCO nº xxx/2019 64ª CFA/CAUMS**](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.6.1.1.1%20DELIBERAÇÃO%20XXX-%2064%20ª%20CFA%20-%20Processo%20Kelly%20Cristina%20Hokama-%20CFA.%20IMPUGNAÇÃO%20DE%20ANUIDADES%20-%20544110%202017.doc) ***(retirado de pauta).***Não houve. **9.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL: 9.6.1.2.1** [**DP 131 DPOMS 0093-07.2019**](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.6.1.2.1%20DP%20131%20DPOMS%200093-07.2019%20-%20eleição%20coordenador%20da%20CEP%202019.doc) **- eleição coordenador e coordenador adjunto da CEP 2019. Conheça a deliberação da comissão com as indicações** [**DCO nº 318/2019 75ª CEP/MS**](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.6.1.2.1%20DCO%20nº318-2019%20-%2075ª%20CEPMS.pdf)**.** Em discussão. O **presidente** explica que devido ao pedido de licença da conselheira **Mellina Bloss Romero** pelo período de 30 de agosto de 2019 a 30 de março de 2020 e a decisão da Comissão de Exercício Profissional pela DCO nº318 75ª CEP que acata a renúncia do coordenador adjunto da CEP/MS para a coordenação dos trabalhos e indica, em atenção ao Artigo 102 do Regimento Interno, os nomes de **Carlos Lucas Mali** para coordenador e de **Rodrigo Giansante** para coordenador Adjunto da CEP/MS. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade.**9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** Não houve. **9.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Não houve. **9.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA:** Não houve. **9.6.2 DA PRESIDÊNCIA:** **9.6.2.1** [**DP 132 DPOMS 0093-08.2019**](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.6.2.1%20DP%20132%20DPOMS%200093-08.2019%20-%20excepcionalidade%20na%20coordenação%20das%20comissões.doc) **– excepcionalidade na coordenação das comissões.** O secretário Geral **Gill Abner Finotti** solicita a palavra e explica que essa demanda surgiu da necessidade nas reuniões das Comissões no caso de não estiver presente o coordenador e nem o coordenador adjunto e considerando a omissão no Regimento Interno quanto a quem caberá a coordenação dos trabalhos nas Comissões, no caso de estarem ausentes, numa mesma reunião, o coordenador e o coordenador adjunto e sobretudo pela preocupação da legitimidade das decisões tomadas pelas Comissões e estabelecer que, no caso de suas faltas, impedimentos e licenças, o coordenador de comissão seja substituído pelo adjunto e na ausência deste, pelo conselheiro titular mais idoso, consoante com o artigo 141 do regimento interno do CAU/MS. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.6.2.2 – (Extra pauta)** [**DP 133 DPOMS 0093-09.2019**](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.6.2.2%20%20DP%20133%20DPOMS%200093-09.2019%20%20altera%20plano%20de%20cargo%20e%20salarios.doc) **aprova a** [**DCO nº 91/2019 – 64ª CFA**](file:///C:\Users\caums\AppData\Local\Temp\9.6.2.2%20Deliberação%20de%20Comissão%20n%2091%20CFA%20MS%20_0415.pdf)**.** O coordenador da Comissão CFA/MS **Fabiano Costa** explica que essa demanda surgiu do ofício enviado pelo Ministério Público Federal MPF que recomendou ao CAU/MS a adoção de medidas para estabelecer e ajustar o Plano de Cargos e Salários, para garantir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão para os funcionários efetivos do Conselho, constante no processo nº 898084/2019, conforme DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 091/2019 – 64ª CFA/MS, para alterar o Plano de Cargos e Salários do CAU/MS. O coordenador da Comissão CFA **Fabiano Costa** realiza a leitura do parecer encaminhado a essa Plenária para apreciação. O **presidente** explica que esse remanejamento de funcionários aos cargos e funções tendo assim justo a cada Comissão e com uma melhor remuneração. A suplente de Conselheira **Ivanete Carpes** solicita a palavra e questiona sobre 3 (três) Assessores Técnicos e se tem previsão de concurso público. O **presidente** explica que esses 3 (três) Assessores Técnicos são para auxiliar cada Comissão e que em breve devido a necessidade não só deste Conselho como os demais CAU/UF e CAU/BR será realizado em conjunto um novo certame de concurso público. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **10 COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE):** O **presidente** agradece a Conselheira e amiga **Mellina Bloss Romero** pelo trabalho e dedicação nesse Conselho, fez a diferença como conselheira de confiança e responsabilidade exemplar e ativa dentro do Conselho e finaliza deseja onde quer que for sua decisão será apoiado pelos colegas e pelo Conselho. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** agradece também a Conselheira **Mellina Bloss Romero** pelo trabalho desenvolvido e a indicação para sucede-la na Comissão de Exercício Profissional, e com que exerceu muito bem a função de coordenadora na CEP/MS. A Conselheira **Mellina Bloss Romero** agradece a experiência de 1½ (um) ano e meio e a convivência com os conselheiros e toda equipe sempre deu suporte necessário para realizar o trabalho de conselheira e essa experiência e aprendizado trouxe um o impacto positivo para a profissão de arquiteta e urbanista e que isso é transformador para a vida e finaliza esclarecendo a importância e o papel do conselho para os profissionais arquitetos e urbanista e principalmente para a população. Sem mais.**11 ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o presidente **Luís Eduardo Costa**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 19h08min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***KEILA FERNANDES***  *SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |